

## CRONOGRAMA CONTROLE EXTERNO DA QUALIDADE 2017

### Grupo 1

Laboratório	Município
Municipal	Araranguá
Municipal	Balneário Camboriú
Municipal	Criciúma
HU/UFSC	Florianópolis

- > Os laboratórios do Grupo 1 deverão enviar sua amostragem até o 5º dia útil do mês de **MARÇO**.
- > Produção de: dezembro/16, janeiro/17 e fevereiro/17.

### Grupo 3

Laboratório	Município
Municipal	Brusque
Santa Luzia	Florianópolis
Lacen	Florianópolis
Municipal	Curitibanos

- > Os laboratórios do Grupo 3 deverão enviar sua amostragem até o 5º dia útil do mês de **MAIO**.
- > Produção de: fevereiro/17, março/17 e abril/17.

### Grupo 2

Laboratório	Município
Municipal	Balneário Piçarras
Regional	Blumenau
Municipal	Caçador
Municipal	Canoinhas
Laborsard	Guaramirim

- > Os laboratórios do Grupo 2 deverão enviar sua amostragem até o 5º dia útil do mês de **ABRIL**.
- > Produção de: janeiro/17, fevereiro/17 e março/17.

### Grupo 4

Laboratório	Município
Municipal	Chapecó
Municipal	Imbituba
Municipal	Maravilha
Lab. Camboriú	Camboriú

- > Os laboratórios do Grupo 4 deverão enviar sua amostragem até o 5º dia útil do mês de **JUNHO**.
- > Produção de: março/17, abril/17 e maio/17.

## CRONOGRAMA CONTROLE DA QUALIDADE EXTERNO 2017

### Grupo 5

Laboratório	Município
LACEN	Criciúma
La vita	Criciúma
Municipal	Itajaí
Bioclínico/HRSJ	São José
Continente	São José/HF
Unimed	Florianópolis

> Os laboratórios do Grupo 5 deverão mandar sua amostragem até o 5º dia útil do mês de **JULHO**.

> Produção de: abril/17, maio/17 e junho/17.

### Grupo 7

Laboratório	Município
Municipal- LAMUF	Florianópolis
Municipal	Joaçaba
Municipal	Palhoça
Willy C. Young	Porto União
Wanderlei Farias	Tijucas
Municipal	São Joaquim

> Os laboratórios do Grupo 6 deverão enviar sua amostragem até o 5º dia útil do mês de **SETEMBRO**.

> Produção de : junho/17, julho/17 e agosto/17.

### Grupo 6

Laboratório	Município
Municipal	Indaial
Municipal	Joinville
LACEN	Joinville
LACEN	Joaçaba
LACEN	São Miguel D'Oeste

> Os laboratórios do Grupo 6 deverão enviar sua amostragem até o 5º dia útil do mês de **AGOSTO**.

> Produção de: maio/17, junho/17 e julho/17.

### Grupo 8

Laboratório	Município
São Gerônimo	Palhoça
Municipal	São Bento do Sul
Municipal	São Francisco do Sul
Dr Renato	Benedito Novo
Municipal	Jaraguá do Sul
Municipal	São Miguel do Oeste

> Os laboratórios do Grupo 8 deverão enviar sua amostragem até o 5º dia útil do mês de **OUTUBRO**.

> Produção de: julho/17, agosto/17 e setembro/17.

## CRONOGRAMA CONTROLE DA QUALIDADE EXTERNO 2017

### Grupo 9

Laboratório	Município
Municipal	Fraiburgo
Municipal	Lages
Municipal	São José
Municipal	São João Batista
Unidos	Gaspar

> Os laboratórios do Grupo 6 deverão enviar sua amostragem até o 5º dia útil do mês de **NOVEMBRO**.

> Produção de: agosto/17, setembro/17, outubro/17.

### Grupo 10

Laboratório	Município
Municipal	Papanduva**
Municipal	Romelândia**
São Lucas	Palhoça**
São Francisco	São Bento do Sul**
Brasília	Pinhalzinho**
Hospital Sagrada Família	São Bento do Sul**
Municipal	São Bonifácio**
Hemolab Analises	São Carlos**
Bioanalisa	São Domingos**
Municipal	São Lourenço do Oeste**
Municipal	Guarujá do Sul**
Vida	Videira**
Hélio dos Anjos Ortiz	Xanxerê**
Sandrini	Pomerode**
Padrão	Xaxim**
Municipal	Palmitos**

### Grupo 10

Laboratório	Município
Municipal	Tijucas*
Municipal	Videira*
Laboran	Arroio Trinta**
Bioanálise	Bom Retiro**
Municipal	Coronel Martins**
Lab. Sol da Terra	Faxinal dos Guedes**
Ciência	Florianópolis**
Municipal	Guaraciaba*
Hosp. N. S. das Mercês	Iporã D'Oeste**
Padrão	Marema**
Labomass	Massaranduba**
Lab. João Gabriel	Descanso**
Labovit	Ouro Verde**
Santo Antônio	Ouro Verde**
Santa Cruz	Ouro Verde**
FHMSA	Itaiópolis**
Lais Ltda	Ponte Serrada**
Municipal	Palma Sola**
Municipal	Ipumirim**
Análise	Timbó**
Michels	Rio Fortuna**
Concórdia/HSF	Concórdia**
LM Lab. Análises Clínicas	Schroeder**
Hosp. Regional São Paulo	Xanxerê**

> Os laboratórios do Grupo 10 deverão enviar sua amostragem até o 5º dia útil do mês de **DEZEMBRO**.

> \*Produção de: setembro/17, outubro/17 e novembro/17.

> \*\*Produção de: junho/17 a novembro/17